



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-1858

DELIBERAÇÃO Nº 3014 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevada mensalmente em Cr\$300.000,00 -
(trezentos Mil cruzeiros) e Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzei-
ros), respectivamente, as representações do sr. Prefeito Muni-
cipal e dos Srs. vereadores.

Art. 2º - Fica elevada em Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cru-
zeiros), mensalmente a representação do sr. Vice Prefeito.

Art. 3º - Os recursos necessários, decorrentes da presen-
te Deliberação, serão suplementados em época própria.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a par-
tir de 1º de março de 1965, revogando-se as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal, de Duque de Caxias, em 9 de fevereiro
de 1965.

Alvaro da Rocha Saraiva

ALVARO DA ROCHA SARAIVA
PRESIDENTE